DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Terça-feira, 12 de novembro de 2024 Ano I | Edição nº 177



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 4

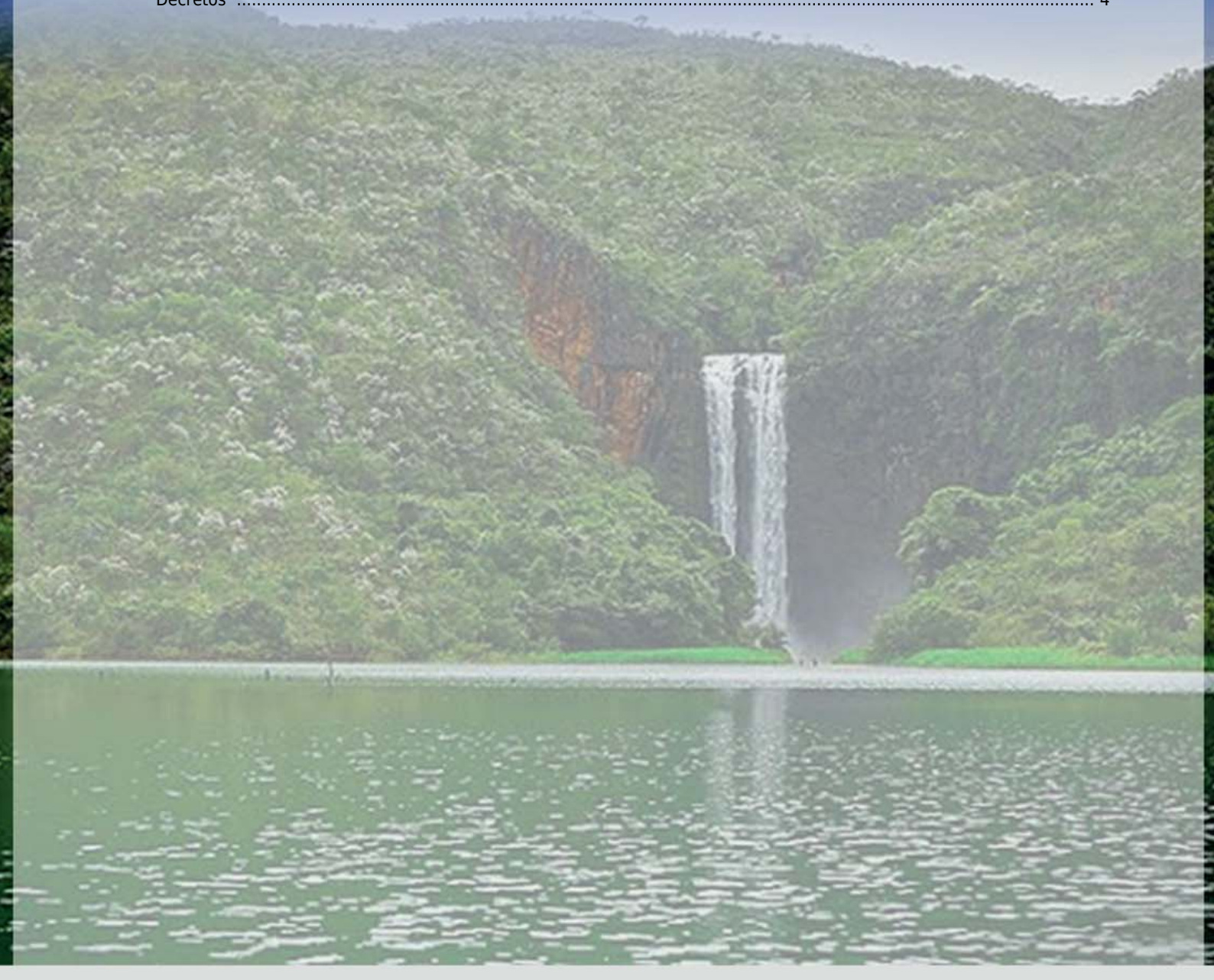

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 3313 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 20.000,00, no orçamento de 2024, destinado ao pagamento do IPTU Premiado."

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

02.02.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS

04.123.2007 - GESTÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

2210 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

33903200 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R$ 20.000,00

Fonte 1 Aplicação: 01.110.OOOO - GERAL

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo são de origem de anulação parcial da reserva de contingência nas seguintes classificações:

020205 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - Reserva de Contingencia R$ 20.000,00

Fonte 1 Aplicação: 01.110.0000 – GERAL

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 11 de novembro de 2024.

Dirceu Polo Filho

Prefeito Municipal

.....

LEI Nº. 3314 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 200.000,00, no orçamento de 2024, destinado à cobertura de despesas com a aquisição de cestas natalinas para os servidores públicos municipais."

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

020201 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.2005 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

2207 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

33903200 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R$ 200.000,00

Fonte/Aplicação: 01.110.OOOO – GERAL

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo são de origem de anulação parcial da reserva de contingência nas seguintes classificações:

020205 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - Reserva de Contingencia R$ 200.000,00

Fonte / Aplicação: 01.110.0000 – GERAL

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 11 de novembro de 2024.

Dirceu Polo Filho

Prefeito Municipal

.....

LEI Nº. 3315 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R$ 513.112,52, destinado ao reforço de dotações orçamentárias da saúde."

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 513.112,52 (quinhentos e treze mil, cento e doze reais e cinquenta e dois centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.2044 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2259 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 400.227,77

31901300 - Obrigações Patronais R$ 112.884,75

Fonte/Aplicação: 05.301.3011 - ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado por esta Lei são provenientes de excesso de arrecadação, vinculado à fonte 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados, especificamente da transferência fundo a fundo de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para o financiamento da Atenção Básica.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 11 de novembro de 2024.
Dirceu Polo Filho
Prefeito Municipal

.....

LEI Nº. 3316 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 30.000,00, destinado ao pagamento de gratificação aos policiais militares do estado em Atividade Delegada no Município."

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

02.05.01 - GUARDA MUNICIPAL

06.181.2024 - GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

2222 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 30.000,00

Fonte/Aplicação: 01.110.0000 – GERAL

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo são de origem de anulação nas seguintes classificações:

020205 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - Reserva de Contingência R$ 30.000,00

Fonte/Aplicação: 01.110.0000 – GERAL

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 11 de novembro de 2024.
Dirceu Polo Filho
Prefeito Municipal

.....

Decretos

DECRETO Nº. 3804 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 20.000,00, no orçamento de 2024, destinado ao pagamento do IPTU Premiado."

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

02.02.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS

04.123.2007 - GESTÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

2210 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

33903200 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R$ 20.000,00

Fonte 1 Aplicação: 01.110.OOOO - GERAL

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo são de origem de anulação parcial da reserva de contingência nas seguintes classificações:

020205 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - Reserva de Contingencia R$ 20.000,00

Fonte 1 Aplicação: 01.110.0000 – GERAL

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 12 de novembro de 2024.
Dirceu Polo Filho
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº. 3805 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 200.000,00, no orçamento de 2024, destinado à cobertura de despesas com a aquisição de cestas natalinas para os servidores públicos municipais."

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

020201 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.2005 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

2207 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

33903200 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R$ 200.000,00

Fonte/Aplicação: 01.110.OOOO – GERAL

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo são de origem de anulação parcial da reserva de contingência nas seguintes classificações:

020205 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - Reserva de Contingencia R$ 200.000,00

Fonte / Aplicação: 01.110.0000 – GERAL

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 12 de novembro de 2024.
Dirceu Polo Filho
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº. 3806 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R$ 513.112,52, destinado ao reforço de dotações orçamentárias da saúde."

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 513.112,52 (quinhentos e treze mil, cento e doze reais e cinquenta e dois centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.2044 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2259 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 400.227,77

31901300 - Obrigações Patronais R$ 112.884,75

Fonte/Aplicação: 05.301.3011 - ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado por esta Lei são provenientes de excesso de arrecadação, vinculado à fonte 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados, especificamente da transferência fundo a fundo de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, para o financiamento da Atenção Básica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 12 de novembro de 2024.
Dirceu Polo Filho
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº. 3807 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 30.000,00, destinado ao pagamento de gratificação aos policiais militares do estado em Atividade Delegada no Município."

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

02.05.01 - GUARDA MUNICIPAL

06.181.2024 - GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

2222 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 30.000,00

Fonte/Aplicação: 01.110.0000 – GERAL

Parágrafo Único. Os recursos para cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo são de origem de anulação nas seguintes classificações:

020205 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - Reserva de Contingência R$ 30.000,00

Fonte/Aplicação: 01.110.0000 – GERAL

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 12 de novembro de 2024.
Dirceu Polo Filho
Prefeito Municipal

.....